



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLV	Publicação Semanal	Quarta Feira, 08 de Dezembro de 2021
---------	--------------------	--------------------------------------

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2020-CPL

PROCESSO: 200508TP00003. Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº 003/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB. CONTRATADA: CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA. CNPJ:05.052.764/0001-44. OBJETO: Rescisão unilateral do contrato administrativo nº 053/2020. FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 58, inciso II, e art. 78, inciso I e II c/c Art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima segunda do Contrato Originário. Data de rescisão: 11/11/2021. Riacho dos Cavalos, 11 de Novembro de 2021. Francisco Eudes Vieira de Araújo – Prefeito Constitucional.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0005/2021 –CPL

OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DIARIA E SEMANAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, TINTAS, MATERIAL HIDRÁULICO, FERRO, VERGALHÃO ENTRE OUTROS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, DURANTE O ANO DE 2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Acréscimo de quantitativo, consoante dispõe a Cláusula Décima do contrato e § 1º, inciso II, alínea "d" do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. – Pregão Presencial nº 00028/2020. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB e RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO – ME - 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E VALOR AO CT Nº 0005/2021 – Assinatura: **03.12.2021**. Este 1º (Primeiro) termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativos e valor correspondente a R\$ 110.697,05 (Cento e dez mil, seiscentos e noventa e sete mil e cinco centavos), que incidirá sobre o valor do contrato inicial R\$ 1.177.544,51 (UM MILHÃO CENTO E SETENTA E SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), totalizando o valor de R\$ 1.288.241,56 (UM MILHÃO DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). Riacho dos Cavalos - PB, 03 de Dezembro de 2021.
FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO - Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB.

PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Administrativo nº 210716PE00023, Pregão Eletrônico 00023/2021. **OBJETO DA NOTIFICAÇÃO:** Referente ao não cumprimento do prazo de entrega ou a não efetivação da entrega.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, com sede na Rua Doutor Antônio Carneiro, nº 58–Centro, nesta cidade, CEP: 58.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.921.876/0001-82, neste ato representada pelo Prefeito Constitucional, vem através deste: **NOTIFICAR** a empresa AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - RUA NEUSA AURORA DINIZ, 133 - FORQUILINHAS - SAO JOSE - SC - 88106-771, CNPJ nº 14.676.091/0001-94, contratada através do Contrato Administrativo nº 00083/2021-CPL, para a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, por meio da **Pregão Eletrônico nº 00023/2021**, Processo Administrativo nº 210716PE00023, nos termos a seguir delineados:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
6	MESA PROFISSIONAL DE FUTEBOL DE BOTÃO – Campo em MDF de 15 mm de espessura Pés de tubo com pintura eletrostática epóxi Pés dobráveis Bordas revestidas em plástico para a proteção da lateral Faixas no campo em dois tons de verde estilo europeu Medidas da mesa: Comprimento: 1,20 m Largura: 0,80 m Altura: 0,675 m Medidas da embalagem: Comprimento: 1,28 m Largura: 0,85 m Altura: 0,06 m Cubagem: (0,06528 m³)	UND	8	383,85	3.070,80
8	Maleta Oficial Para Futebol de Botão com 2 times – Maleta Oficial para Futebol de Botão com 2 Times. A Maleta Oficial Para Futebol de Botão com 2 Times da deverá ser confeccionada em plástico. 02 Times de futebol de mesa oficiais; – 12 Botões em polipropileno cada time; – 02 Goleiros em acrílico; – 02 Bolas em tecido; –	UNID	8	199,00	1.592,00

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLV

Publicação Semanal

Quarta Feira, 08 de Dezembro de 2021

EDIÇÃO EXTRA

02 Palhetas em PETG; – 02 traves desmontáveis em plástico; – Camisas numeradas em adesivo; – Um folheto com regras básicas do jogo; ESPECIFICAÇÕES Medidas da maleta: (0,165 x 0,220) m. Medidas da Embalagem: (0,3 x 0,23 x 0,2) m. Cubagem : (0,0138 m ³) GARANTIA Garantia de 3 meses contra defeito de fábrica.				
				Total: 4.662,80

Inicialmente cumpre informar que o item 5.3 do Instrumento Convocatório da licitação em epígrafe estabelece que o prazo de entrega dos produtos, que é imediata. Outrossim, foi firmado o contrato em 18/10/2021, que entre outras obrigações, estabelece na sua cláusula sétima, alínea "a", o prazo de entrega imediata.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: Imediata.(grifo nosso).

É importante relatar, que mesmo diante do compromisso firmado de entrega fiel do bem licitado, em conformidade com o edital, em especial ao termo de referência, mediante a oferta de proposta escrita, devidamente assinada pelo licitante, o mesmo, emitiu em **01/12/2021** requerimento solicitando a entrega dos produtos para o ano de 2022, ou seja após o encerramento da vigência do contrato. Dessa forma, resta claro que o compromisso formal de entrega e cumprimento integral das obrigações foram assumidas, mediante contrato devidamente firmado entre as partes, que também prevê graves sanções pelo seu descumprimento, conforme explicitado na cláusula décima do contrato.

Ante o exposto, fica por meio da presente NOTIFICADA a empresa AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.676.091/0001-94, para que, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento desta notificação ou da recusa em recebê-la, ao cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas, culminado com a entrega do veículo nas condições estabelecidas no Termo de Referência e proposta comercial do licitante, **até às 17h00min do dia 10/12/2021**, sob pena de rescisão contratual e demais sanções estabelecidas por lei. Riacho dos Cavalos/PB, 07 de Dezembro de 2021. Francisco Eudes Vieira de Araújo – Prefeito Constitucional.